

## REGULAMENTO

Leia este regulamento com atenção. Ele informa como participar do Concurso Garota Entrevip Sudoeste

### 1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Este é um Concurso de Beleza “GAROTA ENTREVIP SUDOESTE”, que abrange todas as cidades do sudoeste da Bahia. Um evento de renome, já famoso pelos Garotas Entrevip realizado desde 2011 em várias cidades e dirigido para o público do sexo feminino com idade de 14 a 24 anos, promovido pela Revista Entrevip, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.567.742/0001-10.

1.2. Este regulamento tem por objetivo de definir critérios e normas de participação, de seleção e premiação do Concurso e deverá ser respeitado por todos os envolvidos.

### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no Concurso é voluntária e tem custos de inscrição no valor de R\$ 30,00 feito através de transferência ou depósito na conta jurídica da Revista Entrevip (D. Coelho Milhazes – Banco do Brasil – Agência 730-7 – Conta Corrente 32.300-4) e não está subordinada a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº. 5.768/71 e no art. 30, do Decreto nº. 70.951/72.

**2.2. As inscrições serão realizadas até 30 de setembro de 2019.**

2.3. As interessadas em participar do concurso deverão preencher uma ficha de inscrição, anexar 02 fotos, uma de rosto e outra de corpo inteiro (usando biquíni de preferência)

2.4. As inscrições são aceitas somente pelo site [www.revistaentrevip.com](http://www.revistaentrevip.com).

2.5. As candidatas deverão preencher a ficha de inscrição, de modo a permitir a sua correta identificação e rápida localização, com seus dados pessoais (nome e endereço completos, cidade que quer

representar, rede social e telefone para contato), sem os quais a inscrição será invalidada.

2.6. Caso não concorde com o regulamento, e portanto não o aceite, não será possível efetuar a sua inscrição ficando vetada a sua participação no concurso.

2.6.1. Somente após ler e aceitar o regulamento do Concurso as candidatas deverão manifestar vontade em participar do concurso, conforme instruções abaixo:

2.7. Pela Internet: Acessar o site do concurso no endereço eletrônico [www.revistaentrevip.com](http://www.revistaentrevip.com) e seguir os procedimentos de inscrição que aparecerem na tela, onde estará disponível a ficha de inscrição a ser preenchida e o Regulamento Oficial do Concurso com o qual a participante deverá estar de acordo.

2.7.1. Depois de preencher a ficha de inscrição e aceitar as condições de participação do regulamento, deverá fazer upload das fotos, a fim de concluir e validar sua inscrição no concurso.

### **3. SELEÇÃO**

**3.1. A seletiva será feita através de fotos e vídeos.**

**3.2.** Após a seletiva os organizadores avisarão via whatsapp ou SMS quem foram as selecionadas para participarem do concurso.

**3.3.** De todas as inscritas serão selecionadas até 30 garotas e somente as fichas que estiverem de acordo com critérios estabelecidos neste regulamento, serão cadastradas pela Entrevip.

**3.3.1 As 30 (trinta) garotas selecionadas ao aceitar participar do evento se comprometem a pagar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) como taxa para custear as despesas com hotel de 02 diárias e alimentação. Se comprometem ainda a candidata a conseguir patrocínio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para representar na passarela a marca do patrocinador (o valor pode ser dividido por 02 empresas, por exemplo R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada).**

**3.3.2 Será obrigatório 03 entradas na passarela:**

- a camisa do patrocinador com o short jeans
- o maiô oficial da revista
- o traje de gala (o vestido pode conseguir parcerias com lojas de aluguel de festas).

A candidata vai receber o maiô oficial do Garota Entrevip e a camisa do patrocinador.

**3.3.3 Terão 30 candidatas do sudoeste da Bahia, cada uma representando uma cidade. A cidade que não tiver uma candidata selecionada, será substituída por uma representante de outro município.**

- Esta autorizado se inscrever ao evento todas as jovens que já participaram do Garota Entrevip das cidades de Brumado, Guanambi, Caetité, Caculé, Macaúbas, Tanque Novo e Paramirim desde o ano de 2011 a 2019 contanto que esteja dentro do regulamento de idade e altura permitida. Pode participar também outras jovens que já participaram de outros concursos da região ou que tenha noção de passarela.
- idade de 14 a 24 anos. A partir de 1,60 de altura.

**O evento será realizado no GREEN HALL em Caetité, Bahia, dia 23 de novembro de 2019, as 21 horas.**

3.3.2. As candidatas menores de 18 anos deverão estar acompanhadas do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor), não sendo permitida a presença de outras pessoas, independente do vínculo que houver com as candidatas.

## **FASE FINAL**

3.4. Após escolhidas as candidatas, todas serão inclusas no grupo de whatsapp. No dia 22 de novembro, é obrigatório a presença de todas no hotel para reunião e ensaio geral.

Nao haverá treinamentos de técnicas de passarela apos a seletiva, somente o ensaio geral no dia 22 de novembro.

A candidata terá que cumprir com todas as tarefas solicitadas pela organização do evento, caso contrário será automaticamente desclassificado.

3.5 Todas as candidatas terão disponíveis gratuitamente, no dia do evento, maquiadoras e cabeleleiros no hotel.

## **4. PREMIAÇÃO**

### **4.1. Para as Candidatas:**

» As vencedoras receberão os prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao 1º LUGAR, R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao 2º LUGAR e R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao 3º LUGAR e brindes as 3 primeiras colocadas que serão divulgados no dia.

## **5. DIVULGAÇÃO**

5.1. O concurso será divulgado por meio de fichas de inscrição e divulgação nas redes sociais, sites, salões de beleza, lojas entre outros.

## **6. CESSÃO DE DIREITOS**

6.1. As fotos das candidatas, selecionados ou não, não serão devolvidas sob hipóteses alguma, podendo a promotora fazer delas o uso que melhor lhe convier, inclusive destruindo aquelas de participantes não premiados, não sendo devido qualquer tipo de indenização pela Promotora às candidatas.

6.2. As candidatas vencedoras concordam em ceder os direitos de uso de sua imagem e voz obtidas através de processo fotográfico, filmagem e depoimento para editoriais em revistas, jornais e newsletters, para Internet e para ilustrar materiais de ponto de venda pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de divulgação do resultado do concurso, sem qualquer ônus para a Promotora ou Patrocinadores do concurso.

6.3. Concordam, ainda, em isentar a promotora de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, principalmente, mas não se limitando às fotos utilizadas na inscrição, que possa surgir em decorrência da sua participação no concurso, ou de alguma forma a ela estar relacionada, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos (diretos e consequências), ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários, de qualquer tipo e

natureza. Em tais casos, a promotora notificará a candidata participante por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS**

7.1. O Simples ato do envio das inscrições e das fotos pressupõe por parte da candidata ou do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor), total conhecimento e concordância com este Regulamento.

7.2. A promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer candidato que julgue estar manipulando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

7.3. A promotora reserva-se o direito de modificar ou encerrar o presente concurso por qualquer motivo devidamente justificável e sem aviso prévio, sem que isso implique qualquer responsabilidade aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente Regulamento nas mesmas condições, em caso de necessidade comprovada.

7.4. Da mesma forma, a promotora reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

7.5. Caberá exclusivamente a empresa promotora avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.

7.6. Para esclarecer dúvidas e prestar maiores informações a Promotora coloca o Telefone (77) 9968-8428 VIVO à disposição de todos interessados.

Caetité, Bahia, 13 de agosto de 2019.

Revista Entrevip  
Daniela Coelho Milhazes Soriano